CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 1718/2010.

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, na forma que especifica.

AUTOR:- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um **crédito adicional suplementar** no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$** 4.942.155,73 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS A SEREM SUPLEMENTADOS	
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.1.005.		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ PMAT	
439 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00
438 - 4.4.90.52.00.00	43603	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.485,53
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.2.005.		PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT	
440 - 4.4.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.2.011.		MANUTENÇÃO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
441 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
496 - 3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	24.323,93
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
497 - 3.3.90.39.00.00	03512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.979,47
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.012.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS	
498 - 4.4.90.51.00.00	33353	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.040,97
499 - 4.4.90.51.00.00	33812	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.127,77
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº LEI Nº 1718/2010.

06.002.15.451.0028.1.012.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS	
500 - 4.4.90.52.00.00	33813	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	644,21
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.014.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
502 - 4.4.90.51.00.00	03507	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.014.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
501 - 4.4.90.52.00.00	03507	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE	320.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.016.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
504 - 3.3.90.30.00.00	03507	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.016.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
503 - 3.3.90.39.00.00	03507	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA*	307.745,74
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
06.003.16.482.0035.2.018.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
505 - 3.3.90.30.00.00	33800	MATERIAL DE CONSUMO	24.439,87
409 - 3.3.90.30.00.00	33809	MATERIAL DE CONSUMO	12.194,48
508 - 3.3.90.30.00.00	33810	MATERIAL DE CONSUMO	445,48
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
06.003.16.482.0035.2.018.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
506 - 3.3.90.36.00.00	03076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.990,93
507 - 3.3.90.36.00.00	33809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.963,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
06.004.15.451.0028.1.016.		RECAPE, READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
509 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	387.807,02
510 - 4.4.90.51.00.00	43602	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	20.799,98
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM - FUNDO MUNIC. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS	
06.006.06.182.0034.2.021.		MANUTENÇÃO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	
512 - 3.3.90.30.00.00	03515	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM - FUNDO MUNIC. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS	
06.006.06.182.0034.2.021.		MANUTENÇÃO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	
511 - 3.3.90.39.00.00	03515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	253.009,77
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 1718/2010.

07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
07.001.18.541.0032.2.023.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
468 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.068,43
469 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	134.375,07
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0015.1.029.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ F. MUNICIPAL DE SAÚDE	
483 - 4.4.90.52.00.00	03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261,21
484 - 4.4.90.52.00.00	33312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223,66
485 - 4.4.90.52.00.00	33320	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477,50
493 - 4.4.90.52.00.00	33351	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.578,69
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0015.2.052.		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
495 - 3.3.90.30.00.00	03495	MATERIAL DE CONSUMO	1.092,58
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.035.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	
488 - 3.3.90.30.00.00	33336	MATERIAL DE CONSUMO	3.556,10
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.035.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	
487 - 3.3.90.39.00.00	33330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.683,09
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.038.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
494 - 3.3.90.39.00.00	33354	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.574,88
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.037.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
491 - 3.3.90.30.00.00	33348	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.037.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
492 - 3.3.90.36.00.00	33348	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.954,60
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.044.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
486 - 3.3.90.30.00.00	33325	MATERIAL DE CONSUMO	20.606,49
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.071.		MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL - CAPS	

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº LEI Nº 1718/2010.

489 - 3.3.90.30.00.00	33341	MATERIAL DE CONSUMO	2.992,60
490 - 3.3.90.30.00.00	33346	MATERIAL DE CONSUMO	177.263,43
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0039.1.031.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
452 - 4.4.90.51.00.00	33805	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.487,83
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0039.1.031.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
464 - 4.4.90.52.00.00	33802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.473,99
442 - 4.4.90.52.00.00	33819	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.386,00
446 - 4.4.90.52.00.00	33820	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.983,34
449 - 4.4.90.52.00.00	33821	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.735,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0036.2.047.		MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
451 - 3.1.90.04.00.00	33821	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0036.2.047.		MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
443 - 3.3.90.30.00.00	33819	MATERIAL DE CONSUMO	151.454,90
447 - 3.3.90.30.00.00	33820	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
450 - 3.3.90.30.00.00	33821	MATERIAL DE CONSUMO	13.574,39
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0036.2.047.		MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
445 - 3.3.90.39.00.00	33818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.675,23
444 - 3.3.90.39.00.00	33819	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347.046,68
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.243.0036.2.048.		MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN	
456 - 3.3.90.30.00.00	33772	MATERIAL DE CONSUMO	1.499,65
457 - 3.3.90.30.00.00	33773	MATERIAL DE CONSUMO	450,48
458 - 3.3.90.30.00.00	33795	MATERIAL DE CONSUMO	2,93
459 - 3.3.90.30.00.00	33825	MATERIAL DE CONSUMO	43.098,92
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.243.0036.2.048.		MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN	
467 - 3.3.90.39.00.00	33825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.158,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.050.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
453 - 3.3.90.30.00.00	33776	MATERIAL DE CONSUMO	1.619,46
448 - 3.3.90.30.00.00	33788	MATERIAL DE CONSUMO	1.456,56

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 1718/2010.

454 - 3.3.90.30.00.00	33792	MATERIAL DE CONSUMO	55.390,45
465 - 3.3.90.30.00.00	*33793*	*MATERIAL DE CONSUMO*	*45.017,68*
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.050.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
455 - 3.3.90.39.00.00	33792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA - PESSOA JURÍDICA	20.268,00
466 - 3.3.90.39.00.00	33793	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.440,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.070.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
460 - 3.3.90.30.00.00	33823	MATERIAL DE CONSUMO	503,53
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.074.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
461 - 3.3.90.30.00.00	33822	MATERIAL DE CONSUMO	58.310,66
462 - 3.3.90.30.00.00	33824	MATERIAL DE CONSUMO	22.203,57
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.074.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
463 - 3.3.90.39.00.00	33824	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.312,00
		Total da suplementação:	**4.942.155,73**

Artigo. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do **superávit financeiro** do exercício de 2009, já indicados nas respectivas Fontes do artigo anterior.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

L E I Nº 1718/2010 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, na forma que especifica.

www.leloimoveis.com.br

CASA JD AMÉRICA – R$ 550
Alv – 2quartos, sala, cozinha, bwc, A. serviço, despensa, garagem, quintal. Rua Raul Ambrosio. 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

SÍTIO – 15 ALQUEIRES – GLEBA RIO PINGÜIM
c/ casa alvenaria, Barracão, pomar, Rio nos fundos.Ac. Carro. Fone 3225-5858 C – 7417

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 1718/2010

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um **crédito adicional suplementar** no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$** 4.942.155,73 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS A SEREM SUPLEMENTADOS	
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.1.005.		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ PMAT	
439 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00
438 - 4.4.90.52.00.00	43603	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.485,53
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.2.005.		PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT	
440 - 4.4.90.39.00.00	03009	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.2.011.		MANUTENÇÃO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
441 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
496 - 3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	24.323,93
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
497 - 3.3.90.39.00.00	03512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.979,47
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.012.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS	
498 - 4.4.90.51.00.00	33353	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.040,97
499 - 4.4.90.51.00.00	33812	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.127,07
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.012.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS	
500 - 4.4.90.52.00.00	33813	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	644,21
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.014.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
502 - 4.4.90.51.00.00	03507	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.014.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
501 - 4.4.90.52.00.00	03507	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE	320.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.016.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
504 - 3.3.90.30.00.00	03507	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.016.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
503 - 3.3.90.39.00.00	03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.745,74
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0015.1.029.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ F. MUNICIPAL DE SAÚDE	
483 - 4.4.90.52.00.00	03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261,21
484 - 4.4.90.52.00.00	33312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223,66
485 - 4.4.90.52.00.00	33320	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477,50
493 - 4.4.90.52.00.00	33351	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.578,69
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0015.2.052.		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
495 - 3.3.90.30.00.00	03495	MATERIAL DE CONSUMO	1.092,58
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.035.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	
488 - 3.3.90.30.00.00	33336	MATERIAL DE CONSUMO	3.556,10
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.035.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	
487 - 3.3.90.39.00.00	33330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.683,09
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.038.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
494 - 3.3.90.39.00.00	33354	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.574,88
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.037.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
491 - 3.3.90.30.00.00	33348	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.037.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
492 - 3.3.90.36.00.00	33348	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.954,60
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.044.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
486 - 3.3.90.30.00.00	33325	MATERIAL DE CONSUMO	20.606,49
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.071.		MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL - CAPS	
489 - 3.3.90.30.00.00	33341	MATERIAL DE CONSUMO	2.992,60
490 - 3.3.90.30.00.00	33346	MATERIAL DE CONSUMO	177.263,43
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0039.1.031.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
452 - 4.4.90.51.00.00	33805	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.487,83
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0039.1.031.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
464 - 4.4.90.52.00.00	33802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.473,99
442 - 4.4.90.52.00.00	33819	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.386,00
446 - 4.4.90.52.00.00	33820	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.983,34
449 - 4.4.90.52.00.00	33821	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.735,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0036.2.047.		MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
451 - 3.1.90.04.00.00	33821	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0056.2.047.		MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
443 - 3.3.90.30.00.00	33819	MATERIAL DE CONSUMO	151.454,90
447 - 3.3.90.30.00.00	33820	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
450 - 3.3.90.30.00.00	33821	MATERIAL DE CONSUMO	13.574,39
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0036.2.047.		MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE	
445 - 3.3.90.39.00.00	33818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.675,23
444 - 3.3.90.39.00.00	33819	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347.046,68
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.243.0036.2.048.		MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN	
456 - 3.3.90.30.00.00	33772	MATERIAL DE CONSUMO	1.499,65
457 - 3.3.90.30.00.00	33773	MATERIAL DE CONSUMO	450,48
458 - 3.3.90.30.00.00	33795	MATERIAL DE CONSUMO	2,93
459 - 3.3.90.30.00.00	33825	MATERIAL DE CONSUMO	43.098,92
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.243.0036.2.048.		MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN	
467 - 3.3.90.39.00.00	33825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.158,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.050.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
453 - 3.3.90.30.00.00	33776	MATERIAL DE CONSUMO	1.619,46
448 - 3.3.90.30.00.00	33788	MATERIAL DE CONSUMO	1.456,56
454 - 3.3.90.30.00.00	33792	MATERIAL DE CONSUMO	55.390,45
465 - 3.3.90.30.00.00	33793	MATERIAL DE CONSUMO	45.017,68
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.050.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
455 - 3.3.90.39.00.00	33792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA - PESSOA JURÍDICA	20.268,00
466 - 3.3.90.39.00.00	33793	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17.440,00

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
06.003.16.482.0035.2.018.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
506 - 3.3.90.36.00.00	03076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.990,93
507 - 3.3.90.36.00.00	33809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.965,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
06.004.15.451.0028.1.016.		RECAPE, READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
509 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	387.807,02
510 - 4.4.90.51.00.00	43602	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.799,98
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM - FUNDO MUNIC. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS	
06.006.06.182.0034.2.021.		MANUTENÇÃO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	
512 - 3.3.90.30.00.00	03515	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM - FUNDO MUNIC. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS	
06.006.06.182.0034.2.021.		MANUTENÇÃO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	
511 - 3.3.90.39.00.00	03515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	251.009,77
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
07.001.18.541.0032.2.023.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
468 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.068,43
469 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.375,07
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.074.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
461 - 3.3.90.30.00.00	33822	MATERIAL DE CONSUMO	58.310,66
462 - 3.3.90.30.00.00	33824	MATERIAL DE CONSUMO	22.203,57
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.074.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
463 - 3.3.90.39.00.00	33824	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.312,00
		Total da suplementação:	4.947.155,73

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2009, já indicados nas respectivas Fontes do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2010

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal